



MANUAL DE SOBREVIVÊNCIA - TECNOLOGIA NUCLEAR

O que é Exame de Qualificação?

O que é: o exame de qualificação tem por objetivo maior avaliar a maturidade do aluno na sua área de investigação e deve, preferencialmente, ser realizado nas etapas iniciais dos trabalhos de tese.

Como é: deverá ser realizado na forma de apresentação oral. A avaliação será feita por uma banca, presidida pelo orientador. Não são exigidos créditos mínimos para inscrição e realização do Exame de Qualificação. A realização do Exame de Qualificação deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias após a aprovação da inscrição;

Quem deve apresentar: alunos regulares de Doutorado e Doutorado Direto;

Quando solicitar: o aluno de Doutorado deverá se inscrever em até 22 (vinte e dois) meses após o início da contagem do prazo e o aluno de Doutorado Direto em até 28 (vinte e oito) meses;

Limites: duas reprovações neste Exame ensejarão o desligamento da Pós-Graduação;

Como pedir: preencha o formulário 2.5 - Requerimento de Exame de Qualificação disponível na página abaixo indicada e entregue na Secretaria de Pós-Graduação, que a colocará na pauta da reunião da CPG.

Acompanhe pela Deliberação da CPG a aprovação (ou não) do seu requerimento.

Página das deliberações: <https://www.ipen.br/sitio/?idm=208>

Página de formulários: <https://www.ipen.br/sitio/?idc=7293>



MANUAL DE SOBREVIVÊNCIA - TECNOLOGIA NUCLEAR

O que é Exame de Qualificação?

A comissão julgadora (banca):

- “ A comissão julgadora aprovada pela CPG será composta de 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, portadores do título de Doutor, dos quais um é o próprio Orientador, que presidirá a banca;
- “ Pelo menos um dos integrantes titulares da comissão julgadora deverá ser de Centro diferente do Orientador.

Realização do Exame de Qualificação:

- “ A ata será emitida pela Secretaria de Pós-Graduação, direto do Sistema Janus/USP, no dia da apresentação do Exame. O(a) aluno(a) deverá comparecer à SPG antes da sua apresentação e retirar a ata, a qual deve ser devolvida à SPG assinada após a realização do exame;
- “ O(a) Orientador(a) deverá colher as assinaturas da Comissão Julgadora e apresentar o resultado para a homologação da CPG;
- “ Entregue a ata do exame na SPG, que a colocará na pauta da reunião da CPG.

Acompanhe pela Deliberação da CPG a aprovação (ou não) da ata do Exame.

Página das deliberações: <https://www.ipen.br/sitio/?idm=208>